

PORTARIA № 19-R, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021

Prorroga o prazo estabelecido pelo art. 7º da Portaria nº 09/2021, que instituiu o Grupo de Trabalho para acompanhamento dos contratos firmados pela Fundação Estadual de Inovação em Saúde — iNOVA Capixaba e designa nova composição.

O DIRETOR-GERAL DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE INOVAÇÃO EM SAÚDE – iNOVA CAPIXABA, no uso de suas atribuições que lhe conferem os artigos 30, inciso V e 16, inciso V, do Estatuto Social e do Regimento Interno, respectivamente, da Fundação iNOVA Capixaba, e

CONSIDERANDO:

O Relatório de Atividades apresentado pelo Grupo de Trabalho instituído para acompanhamento dos contratos firmados pela Fundação iNOVA Capixaba;

O volume de documentos sob análise e a complexidade dos procedimentos a serem padronizados;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por igual período, o prazo estipulado no art. 7º da Portaria nº 09/2021, para conclusão dos trabalhos

Parágrafo único. A prorrogação será de 90 (noventa) dias, a contar da data de edição desta Portaria;

Art. 2º Designar nova composição do Grupo e Trabalho para acompanhamento dos contratos firmados pela Fundação Estadual de Inovação em Saúde – iNOVA Capixaba.

Art. 3º O Grupo de Trabalho terá a seguinte composição:

- I Alessandra Baptista Lyrio Coordenadora;
- II Giulliano Carlini da Silva:
- III Claudia Jamile Fortuna;
- IV Micaela Audrey Simmer;
- V Juliana do Prado Tres;
- VI Daniela Batista Guasti de Moraes.
- **Art. 4º** As demais disposições constantes da Portaria nº 09/2021 permanecem inalteradas.
 - Art. 5º Esta Portaria entre em vigor na data de sua edição.

Vila Velha/ES, 22 de novembro de 2021.

RAFAEL AMORIM RICARDO

Diretor-Geral Fundação Estadual de Inovação em Saúde iNOVA Capixaba



